EMTU/Recife

PORTARIA Nº 049 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Bairro do Recife (Recife Antigo), durante o Carnaval 2001;

RESOLVE:

I – Estabelecer ponto de táxi temporário, no Bairro do Recife (Recife Antigo), nas seguintes vias:

a) Rua Madre de Deus, no trecho compreendido entre o prolongamento da Travessa do Tuiuti e a Rua Professor Ageu Magalhães, lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;

b) Rua Vigário Tenório, no trecho compreendido entre as Ruas Cais da Alfândega e a Madre de Deus;

II - Fixar que a Rua Vigário Tenório, no trecho referido na letra "b" acima, tornase-á Rua sem saída, devendo a mesma ser utilizada como via de sentido duplo de tráfego para permitir acesso e saída de táxi;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2001 até às 06:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2001;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife , 16 de fevereiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
EMTU/Recife